

**26° Festival**



**SESI  
VIOLEIROS  
E MPB**

**Edição 2007**

**Regulamento**

## 1. DO OBJETIVO

O Festival SESI de Violeiros e MPB é realizado pelo SESI Goiás, procurando integrar trabalhadores da indústria, seus dependentes e toda a comunidade musical amadora, visando à descoberta de novos talentos compositores e intérpretes da música sertaneja de raiz e MPB, como também ao reconhecimento e à valorização de artistas. O evento favorece o surgimento de novas revelações, maior participação e alcance social, possibilitando a promoção de um grande encontro musical.

## 2. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

As modalidades do festival são:  
Sertaneja, Sertaneja de Raiz e Música Popular Brasileira.

As categorias são:  
*Interpretação* (letra e arranjos divulgados) e *Composição* (letra e arranjos inéditos).

- \* As músicas instrumental e gospel não farão parte do festival.
- \* O Pop Rock nacional será aceito na modalidade MPB. As demais categorias do Rock não serão contempladas neste festival.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o festival serão efetuadas no período de 01/06/2007 a 20/07/2007, nos seguintes locais:

### GOIÂNIA

Av. Araguaia, n.º 1.544 - Edifício Albano Franco - Casa da Indústria - Setor Vila Nova, Goiânia-GO - Fone: (62) 3219-1313, com Marcelo Ortega

### INTERIOR

- *Aparecida de Goiânia*  
Rua dos Pirineus, Qd.01, Lt.01, Village Garavelo - Aparecida de Goiânia-GO  
Fone: (62) 3283-1300, com Rodrigo Cordeiro
- *Itumbiara*  
Rua D. Pedro I, 273, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Itumbiara-GO  
Fone: (64) 3404-2901, com Ney Maturana
- *Anápolis*  
Av. Tiradentes, s/n, Vila Jaiara - Anápolis-GO - Fone: (62) 3315-2333, com Eiel de Sousa
- *Catalão*  
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1.826, Vila Chaud - Catalão-GO  
Fone: (64) 3411-3588, com Willian de Souza
- *Rio Verde*  
Av. Guanabara, 217, Setor Palsanis - Rio Verde-GO  
Fone: (64) 3602-2752, com Edina Rodrigues

3.1. A coordenação dará por concluído o processo de inscrição mediante o cumprimento de entrega dos materiais abaixo listados, obedecendo a data limite do período de

inscrição. Para efetuar sua inscrição, o participante terá de apresentar a seguinte documentação preenchida e assinada, atendendo rigorosamente às condições e aos procedimentos requeridos:

- 3.2. Ficha de Inscrição, Declaração de autoria / ineditismo reconhecida em cartório.
- 3.3. 06 (seis)-vias da música inscrita, cópia contendo letra da música na íntegra, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, digitada e fotocopiada em papel tamanho A4 com negrito somente no título, identificação do compositor e/ou intérprete;
- 3.4. Após efetuadas as inscrições das músicas, as mesmas não poderão ser substituídas;
- 3.5. A inscrição de uma música não garante sua classificação em qualquer fase deste festival.
- 3.6. O candidato poderá se inscrever para participar de apenas uma etapa do festival na cidade de Goiânia, como também nas cidades do interior do Estado que realizarão o festival;
- 3.7. O candidato só poderá participar de uma única eliminatória e concorrer como intérprete e/ou compositor.
- 3.8. O candidato só poderá participar de uma única modalidade (Sertaneja, Sertaneja de Raiz ou MPB), a apresentação poderá ser individual, em dupla, em trio, entre outros;
- 3.9. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 para a comunidade e de R\$ 10,00 para trabalhadores da indústria e seus dependentes. A inscrição é única, podendo o interessado participar das duas categorias (interpretação e composição);
- 3.10. As fichas de inscrição, o regulamento e o modelo de Declaração de Autoria estarão disponibilizados aos interessados no período e locais das inscrições. A efetivação da inscrição pelo concorrente no presente evento implica na aceitação de todas as normas contidas neste regulamento.

## 4. DA PREMIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. O festival, promovido para trabalhadores da indústria/dependentes e para a comunidade musical amadora em geral, será realizado por meio de eliminatórias, semifinais e uma final para as modalidades Música Popular Brasileira; Sertaneja de Raiz e Sertaneja Popular.
- 4.2. Os vencedores das eliminatórias participarão da fase semifinal que será realizada na cidade de Goiânia;
- 4.3. Os classificados nos festivais realizados nas cidades de Aparecida de Goiânia-GO, Itumbiara-GO e Rio Verde-GO participarão da fase semifinal deste festival em Goiânia-GO.
- 4.4. Os candidatos concorrerão aos seguintes prêmios na fase final:

- **Interpretação**

1°, 2° e 3° lugares - Prêmio em dinheiro e troféu;

- **Composição** (para os compositores das músicas)

1º, 2º e 3º lugares - Prêmio em dinheiro, gravação de uma faixa no CD alusivo ao festival e troféu;

- **Prêmio Trabalhador da Indústria**

Prêmio em dinheiro e troféu para o trabalhador da indústria ou dependente que obtiver maior pontuação durante a fase final do festival.

- **Prêmio Especial**

Concedido a artistas premiados nos três últimos festivais nas categorias MPB, Sertanejo e Sertanejo de Raiz que não concorrerão aos demais prêmios.

- **Prêmio Revelação**

Troféu para o artista revelação do festival.

4.5. Prêmio em dinheiro será de R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 700,00 para o segundo colocado e R\$ 500,00 para o terceiro colocado.

4.6. Os classificados até a oitava colocação na categoria composição gravarão uma faixa no CD da modalidade MPB e Sertaneja Raiz, de acordo com o ano para a realização da gravação do CD. Para a categoria Sertaneja Popular, não haverá gravação de CD.

4.7. Gravação de Compact Disc

Para o ano de 2007, propõe-se a gravação, em Compact Disc, de 16 (dezesesseis) músicas inéditas premiadas nos festivais de 2006/2007 na modalidade Sertaneja de Raiz, contendo músicas classificadas em composição.

4.8. Documentação para recebimento dos prêmios

Para o recebimento dos prêmios será necessária a apresentação dos seguintes documentos: CPF, PIS/PASEP ou n°. Do INSS e endereço completo do artista premiado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### INTERPRETAÇÃO

5.1. Na categoria interpretação, o candidato terá de apresentar (2) duas músicas:

(1 música) Eliminatória e Semifinal (mesma música) - 1ª fase

(1 música) Final (outra música) - 2ª fase

Serão avaliados pelo júri os seguintes critérios:

5.2. Originalidade e qualidade musical: serão observadas a afinação na linha melódica, com os instrumentos, o timbre de voz correto para a música apresentada.

5.3. Interpretação musical e instrumental: será avaliado se o candidato está adequadamente sincronizado com a banda, se o ritmo é coerente ao movimento agógico (interpretação).

5.4. Dicção: será observado se a letra está compreensível e se as palavras são pronunciadas corretamente à proposta da música escolhida.

5.5. Postura: A expressão do concorrente será avaliada de acordo com sua performance (presença de palco).

## COMPOSIÇÃO INÉDITA

5.5. As músicas inéditas inscritas poderão ser interpretadas pelos próprios compositores ou por outros cantores, porém os intérpretes desta categoria não serão premiados, somente os próprios compositores. Entende-se por música inédita a obra que não tenha sido gravada e/ou divulgada total ou parcialmente em outros festivais.

5.6. Originalidade e qualidade da letra: será observado o conteúdo do texto, a intenção compatível com o estilo da música e se o texto não é plagiado.

5.7. Qualidade musical no arranjo: a linha melódica será analisada quanto à construção harmônica, se o arranjo está adequado ao estilo proposto pela linha melódica, se a música está respeitando a lingüística da palavra e se a música não é plagiada.

5.8. O tempo de duração de cada música inédita, será no máximo, de até 05 (cinco) minutos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Na fase eliminatória da cidade de Goiânia, será composto um júri de 06 (seis) pessoas para a escolha das 04 (Quatro) músicas que irão para a fase semifinal nas modalidades MPB, Sertaneja de Raiz e Sertaneja Popular, categorias interpretação e composição, por meio dos critérios descritos anteriormente.

6.2. Serão selecionadas para a final do festival 08 (oito) músicas em cada modalidade e categoria para a escolha das campeãs, cuja ordem de apresentação deverá ser feita por meio de sorteio entre os concorrentes.

6.3. Os critérios de desempate para a escolha da melhor música obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação no quesito Originalidade e Qualidade da Letra
- Maior pontuação no quesito Originalidade e Qualidade Musical
- Maior pontuação no quesito Qualidade Musical no Arranjo

6.4. Caso persista o empate para a melhor música (1º, 2º, 3º lugar), será realizado um sorteio coordenado pelo júri.

## 7. DA REALIZAÇÃO:

**Datas e horários das apresentações (eliminatórias com apresentações ao vivo):**

- 04 e 05/08: SESI Aparecida de Goiânia -14h
- 11 e 12/08: SESI Vila Canaã - 14h
- 17/08: SESI Rio Verde - 19h
- 19/08: SESI Itumbiara - 19h
- 01 e 02/09: SESI Vila Canaã ( Semi Final ) - 14h
- 15/09: SESI Vila Canaã ( Final ) - 14h

## 8. DOS ENSAIOS

8.1. A coordenação colocará à disposição dos participantes concorrentes na fase final uma banda base com os seguintes instrumentos: uma guitarra, um contrabaixo, um

teclado, uma bateria e percussão básica.

8.2. O participante será previamente comunicado pela coordenação sobre o sorteio e cronograma dos ensaios. Os ensaios e passagem de som serão oportunizados pela coordenação.

8.3. Os ensaios serão assegurados pela banda base apenas para os participantes que optarem no ato da inscrição por esse acompanhamento na fase final do festival.

8.4. Os participantes deverão cumprir o cronograma de ensaios apresentado pela coordenação (local, data e horário).

8.5. A coordenação se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de ensaios por parte do participante.

8.6. O participante que optar pela banda base que o SESI fornecerá não poderá acrescentar músicos/instrumentos para a apresentação no festival. Os concorrentes que não optarem pela banda base deverão discutir com a organização detalhes sobre a infra-estrutura técnica disponível para a realização das apresentações.

8.7. As músicas classificadas deverão permanecer com o instrumental de acompanhamento das composições em todas as fases, o qual deverá ser mantido inalterado até o término do festival.

8.8. Nas eliminatórias para a modalidade Sertaneja Raiz, Sertaneja Popular e MPB, não será permitido o uso do playback. Exemplos: CDs, Md's, fitas e outros.

8.9. Na fase de eliminatórias, todos os candidatos terão 15 minutos, improrrogáveis, para a passagem de som no local da apresentação, no próprio dia, em horário definido pela organização do festival. Os ensaios da fase de eliminatórias deverão ser agendados no ato da inscrição.

8.10. Os participantes deverão estar no local meia hora antes do horário de seu ensaio, e uma hora antes do início das apresentações, independente de sua ordem de entrada no palco.

8.11. A data e ordem de apresentações serão estabelecidas pela organização do festival e o não-comparecimento do concorrente no dia das eliminatórias, semifinais e finais, mesmo por motivos graves, implicará em sua desclassificação sumária.

8.12. Os autores e intérpretes cedem ao SESI todos os direitos de reprodução e utilização de som e/ou imagens, como forma de promoção do evento, sem qualquer ônus.

## **9. O JÚRI**

9.1. A seleção e classificação das músicas serão feitas por uma comissão previamente definida.

9.2. O júri será composto por 06 (seis) pessoas com reconhecida competência e indicado pela coordenação.

9.3. Na fase eliminatória da cidade de Goiânia, será composto um júri de 06 (seis) jurados para a escolha dos classificados nas modalidades Sertaneja, Sertaneja Raiz e

MPB que irão para a semifinal, por meio dos critérios: originalidade e qualidade da letra (letra), harmonia, originalidade e qualidade musical, interpretação musical e instrumental (sincronia), qualidade musical no arranjo, dicção e postura.

9.4. Na fase final, as músicas selecionadas serão apresentadas na ordem feita por sorteio, para a escolha do 1º, 2º, 3º lugar, nas categorias composição e interpretação, sendo os critérios para a escolha da melhor composição e interpretação os quesitos descritos no item 9.3.

9.5. As decisões da comissão de jurados serão irrecorríveis, e todo material do processo ficará no arquivo do festival/SESI, não cabendo recurso em nenhuma das fases.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. A organização do 26º Festival de Violeiros e MPB do SESI-DR-GO, bem como a comissão julgadora, são soberanas, não cabendo, em hipótese alguma, recursos, medidas jurídicas ou pedidos de revisão às suas decisões, a qualquer tempo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A coordenação não se responsabilizará pelo deslocamento de qualquer um dos participantes, nem por qualquer despesa proveniente de contratação de pessoal, aquisição de mercadoria de qualquer natureza, transporte de equipamento ou material fora do que aponta o regimento e de responsabilidade da coordenação do festival.

11.2. A coordenação poderá a qualquer momento desconsiderar a inscrição dos participantes que não observarem as disposições e contrariarem as normas de organização do evento;

11.3. O festival será fotografado e filmado e passará a fazer parte do acervo cultural do SESI Goiás.

11.4. Para qualquer esclarecimento quanto ao regimento, preenchimento da ficha de inscrição e participação ou outras informações, entre em contato com a coordenação do festival.

11.5. Será colocado à disposição dos interessados alojamento no SESI - Clube Antônio F. Pacheco, em Goiânia, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 5,00 por pessoa, não incluindo refeições.

11.6. Os participantes do 26º festival SESI de Violeiros e MPB concordam antecipadamente e autorizam o uso de seu nome e imagem, abrindo mão de qualquer pagamento referente aos direitos de imagem ou de qualquer outro benefício que possa ser reivindicado. No ato da inscrição, o participante autoriza a liberação dos direitos autorais referentes às apresentações de suas músicas nos dias do evento.

11.7. O artista, ao inscrever no festival, assumirá toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial, alusivo à violação de direitos de autorais.

11.8. A participação no 26º Festival SESI de Violeiros e MPB implica na concordância e aceitação irrestrita deste Regulamento.

## Realização



## Apoio



## Assistência aos participantes:

### SESI GOIÂNIA

SESI Lazer Cultural - Av. Araguaia, n.º 1.544, 7º andar, Setor Vila Nova - CEP: 74645-070  
Fones: (62) 3219-1313 / 3219-1323 / 3219-1333